

DECRETO Nº 36.392 de 06 de dezembro de 2022

Altera o Decreto nº 35.114, de 02 de fevereiro de 2022, que "Institui a Operação Especial de Ordenamento e Fiscalização de Transporte 2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB" na forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso V, do art. 52, da Lei Orgânica do Município, e nas disposições do inciso XIX do art. 78 e do art. 102, da Lei Complementar nº 01/1991,

Considerando que Salvador é uma cidade turística, com extenso calendário de eventos, religioso e cultural, atraindo grande fluxo de visitantes, especialmente por ocasião das festas populares, representando uma demanda adicional nos serviços de trânsito do Município;

Considerando que por força do incremento da população flutuante, faz-se necessário que os servidores do quadro efetivo de Agentes de Trânsito e Transporte da SEMOB, exerçam suas atividades em dias e horários especiais para atendimento às demandas da Secretaria;

Considerando a necessidade de ampliação das operações de enfrentamento ao transporte clandestino, o início das operações do Sistema BRT e o retorno das atividades culturais e festivas suspensas em razão da pandemia,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 6º do Decreto nº 35.114, de 02 de fevereiro de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 6º As despesas com custeio da "Operação Especial de Ordenamento e Fiscalização de Transporte 2022", inclusive as decorrentes do pagamento da Gratificação prevista no art. 3º deste Decreto, ficam limitadas a R\$ 2.210.000,00, (dois milhões duzentos e dez mil reais), e correrão por conta do orçamento previsto para o exercício de 2022, Fonte 0.100 - Tesouro, devendo ser observada, ainda, a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira da SEMOB." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 06 de dezembro de 2022.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo em exercício

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

FABRIZIO MULLER MARTINEZ

Secretário Municipal de Mobilidade

DECRETOS SIMPLES**DECRETOS de 06 de dezembro de 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 66612/2022 - SMED e com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 04/05/2022, a servidora **EDNALVA BISPO PEREIRA**, matrícula 3053009, do cargo de Professor Municipal II, na área de qualificação de História, código 39004, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 71388/2022 - SMED e com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 12/05/2022, a servidora **SIMONE ROSA RIBEIRO**, matrícula 3127070, Professor Municipal II, na área de qualificação de Educação Infantil ao 5º Ano, código 19001, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas

atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ISABELA DE SOUSA PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente (Lei 8.653/2014 - PMAT), Grau 57, da Diretoria de Acompanhamento do Planejamento Estratégico, da Casa Civil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **SINVAL VIEIRA DA SILVA NETO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II (LEI COMPL. 067/17), Grau 56, da Diretoria de Previdência, da Secretaria Municipal de Gestão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **PATRICIA SILVA FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo I, Grau 52, da Gerência da Unidade Básica de Saúde com Saúde da Família da USF Vila Nova de Pituauçu - Tipo A1 - Distrito Sanitário Pau da Lima, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **PATRICIA DE JESUS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo I, Grau 52, da Gerência Operacional da Unidade de Saúde da Família Nova Brasília - Tipo A2 - Distrito Sanitário Pau da Lima, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto s/nº de 21/07/2022, publicado no DOM de 22/07/2022, referente a nomeação de **MARCUS ANTONIO RIBEIRO PEREIRA**.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 06 de dezembro de 2022.

RETIFICAÇÃO**CONCURSO PÚBLICO**

No DOM nº 8.418 de 26 a 28 de novembro de 2022, referente à publicação do Decreto de nomeação de FLAVIA ASSIS FRANCA OLIVEIRA, para o CARGO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE ANALISTA EM INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS EM ARQUITETURA, Concurso Público - Edital nº 03/2019.

Onde se lê:

(...) A candidata deverá comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, bairro 2 de julho, para tomar posse, das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após publicação desta nomeação.

(...)

Leia-se:

(...)

A candidata deverá comparecer à FMLF, Rua da Bélgica, 74, Condomínio Edifício Roosevelt Comércio - Salvador, para tomar posse, das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após publicação desta nomeação.

(...)

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV**PORTARIA Nº 70/2022**

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria SEGOV nº 69/2022, de 05/12/2022, publicada no DOM de 06/12/2022,